

DECRETO N.º 058
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia 24 e Dia 26 de Dezembro/2012

em decorrência do feriado de NATAL.

Dia 31 de Dezembro/2012 e Dia 02 de Janeiro/2013

em decorrência do feriado de ANO NOVO.

§ único - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 13 de Dezembro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa